



**Conselho Nacional de Justiça  
Corregedoria**

**PORTARIA Nº 08, DE 16 FEVEREIRO DE 2012.**

A **MINISTRA-CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o reconhecido acúmulo de processos pendentes de análise da Vara de Execução Penal de Belém, além da premente necessidade de reestruturação da referida Unidade Jurisdicional, detectado pelo DMF e pela Corregedoria Nacional de Justiça, quando da inspeção realizada entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2011;

**CONSIDERANDO** que essa situação reclama providências no sentido de orientar e coordenar ações que resultem prestação jurisdicional mais célere e, ainda, que possa indicar rotinas de trabalho que dêem mais racionalidade aos recursos materiais e humanos disponíveis;

**CONSIDERANDO** o andamento do PROJETO MUTIRÃO “JUDICIÁRIO EM DIA”, com a adesão do Tribunal de Justiça do Pará;

**CONSIDERANDO** os trabalhos realizados pela Corregedoria Nacional de Justiça durante o ano de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retorno para verificação dos trabalhos na 1ª. Vara de Execução Penal de Belém;

**RESOLVE:**

1. Instaurar inspeção de retorno na 1ª Vara de Execuções Penais de Belém;

2. Designar o período de 19 a 22 de março de 2012 para a realização e conclusão dos trabalhos.

3. Informar que participarão dos trabalhos os juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Erivaldo Ribeiro dos Santos e Nicolau Lupianhes Neto e o juiz Júlio César Machado Ferreira de Melo, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

4. Informar que participarão também dos trabalhos os servidores Glaucivania Candido Pereira de Carvalho, do TJGO, Maria da Graça Vieira da Silva e Wânia Kamienski, ambas do TJSC.

5. Determinar que sejam oficiadas a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina para que tenham conhecimento da presente portaria e possam liberar referidos servidores e o juiz Júlio César Ferreira de Melo.

6. Determinar que seja oficiada a Corregedoria da Região Metropolitana de Pará, para conhecimento desta Portaria.

7. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

8. Determinar a juntada deste expediente no Projeto Mutirão “Judiciário em Dia” (PP 038237.2011).

Publique-se.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.



**Ministra Eliana Calmon**  
**Corregedora Nacional de Justiça**